



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 325/90

JOÃO COSTA, infra assinado, Vereador em pleno exercício de seu mandato, vem respeitosamente, através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de urgentemente serem tomadas as seguintes providências:

1º) Canalização das águas pluviais numa extensão de aproximadamente 70 metros, ligando com a canalização que desagua no Rio Pindauvinha, canalização essa, a partir da Rua Carlos Lacerda no núcleo habitacional OLÍMPIO MOURÃO FILHO.

A urgência se justifica pelo fato das águas pluviais estarem destruindo a estrada que demanda do cemitério até o Rio Pindauvinha;

2º) Suspender ou aterrinar as cabeceiras da ponte nova - construída sobre o Rio Pindauvinha, próximo a captação de água da SANEPAR, de sorte a propiciar ao usuários livre trânsito por ela;

3º) Cascalhar a estrada em apreço, desde a ponte já referida, até encontrar o asfalto nas proximidades do cemitério municipal, tornando a via pública em referência de muita utilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa.

João Costa.

Sessão Municipal de Ivaiporá

Lido em sessão realizada em

Em 03 / 13 / 90

Beltrame